



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.205, de 17 de setembro de 2007.

Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta sete mil reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para construção de ponte na localidade de Santa Inês e dá outras providências.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta sete mil reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para construção de ponte na localidade de Santa Inês, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0008 – Serviços de Trânsito

1024 – Ponte Santa Inês

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (8061)R\$ 47.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os recursos provenientes da redução das seguintes rubricas orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2004 – Manutenção Secretaria Municipal Administração

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (301)R\$ 6.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2005 – Manutenção Secretaria Municipal Fazenda

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (400) R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2017 – Manutenção Ensino Médio

3.3.90.18.00.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes (551)R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2008 – Manutenção Secretaria Municipal Agricultura

3.1.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (602)R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (605)R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (611).....R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.1.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (765)R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.90.30.00.00.00.00	– Material de Consumo (755)R\$	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	– Equipamentos e Material Permanente (759)R\$	1.500,00
2010 – Manutenção do Meio Ambiente			
3.3.90.14.00.00.00.00	– Diárias – Pessoal Civil (771)R\$	700,00
3.3.90.31.00.00.00.00	– Premiações Culturais, Art., Cient. (773)R\$	900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	– Material de Distribuição Gratuita (774)R\$	900,00
4.4.90.51.00.00.00.00	– Obras e Instalações (778)R\$	900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	– Equipamentos e Material Permanente (779)R\$	3.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 17 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL